



OFÍCIO VEREADOR Nº 741/2023

São Roque, 21 de março de 2023.

Prezado Senhor,

O desafio de levar acesso à água potável é enfrentado em todo o mundo, principalmente em países emergentes, como o caso do Brasil. Infelizmente, ante a impossibilidade de atender a todos os locais habitados por questões operacionais em nosso país, é necessário extensões de água paulatinas, visando atender regiões de maior demanda.

E, nesse sentido, o Loteamento Vale das Flores, Bairro do Sorocamirim, em nosso município, posta-se como um local em que o acesso à água canalizada faz-se imprescindível perante o seu número de habitantes. A região cresceu muito nos últimos anos e já não é razoável a ausência de água tratada na área.

Assim, está Vereadora enviou à Sabesp o Ofício Vereador nº 1204, na data de 27 de abril de 2022, solicitando a extensão da rede de água ao supracitado loteamento. (doc. em anexo 02)

Entretanto, recebeu como resposta desta empresa o Ofício 080-RMDT, de 04 de maio de 2022, cujo teor externou que para a extensão era necessário documentos comprovando a regularidade do loteamento. (doc. em anexo 03)

Dessa forma, venho por meio deste, cordialmente, a Vossa Senhoria **comprovar a devida regularidade do Loteamento Vale das Flores**, através da apresentação de Matrícula sob o nº 42.643, do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, na qual é possível constatar a devida legalidade dos imóveis deste loteamento, visto que os moradores não se encontram em situação de posse, mas sim possuem a titularidade de seus lotes. (doc. anexo 01)

Assim, suprimido ponto que impediavam a extensão de água ao Vale das Flores, reitero o **pedido feito pelo meu Ofício anterior visando água tratada e canalizada a este local**.

Finalizo o presente, ainda, ventilando que a água tratada, além de elevar a qualidade de vida das pessoas, toca positivamente na saúde pública, uma vez que diversas doenças são evitadas através do acesso à água potável, como hepatites, ascaridíase, tracoma e esquistossomose. Vale

Netci Nunes Coelho
Aux. Administrativo
23/03/2023

PROTOCOLO Nº CETSР 21/03/2023 - 18:24 4051/2023 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

repetir que ante o fato do Vale das Flores possuir um número considerável de habitantes hoje em dia, uma porcentagem maior de pessoas depara-se em risco pela falta de saneamento, o que, estatisticamente, reflete em maior número de pessoas necessitando ser assistidas pelo já fatigado sistema de saúde.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
RICARDO ELIELTON DE OLIVEIRA
MD. Gerente da Sabesp – Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



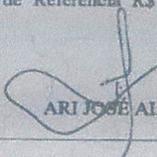
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I

Livro nº 2	Registro Geral	Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2 Registro de Imóveis de São Roque - SP
matrícula 42.643	ficha 01	

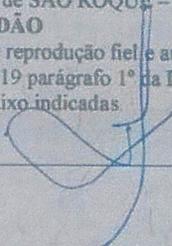
MK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, transmitiu pelo valor de Cz\$ 192.545,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzados), a MIGUEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, electricista, portador da cédula de identidade RG n.º 3.069.947, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com CREMILDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.438.455, inscritos no CPF/MF sob n.º 122.303.168-34, residentes e domiciliados na Rua Aristides Lobo, n.º 39, Itapegica, em Guarulhos SP, o imóvel desta matrícula; e, através do segundo título, MIGUEL FERREIRA DA SILVA e sua mulher CREMILDA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 122.303.168-34 e 169.130.778-58, respectivamente, residentes e domiciliados na Alameda Antonio Clemente Rosa, n.º 350, Chácara Vale das Flores, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a CARLOS ROBERTO FERNANDES e sua mulher REGINA HELENA RODRIGUES FERNANDES, já qualificados, o imóvel desta matrícula.- Valor de Referência R\$ 43.670,02.- (Prenotação n.º 139.083).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de SÃO ROQUE - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. São Roque, data e hora abaixo indicadas.



OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE-SP
ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JUNIOR
Propostos/Escritores



ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 17:20:00 horas do dia 07/02/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCQJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão : 
Selo Digital nº: 1220829C362443C17200919 

Pag.: 002/002

QUALQUER ADIÉTERÇAÇÃO CASIÇA OU FRENDA ANULA ESTA DOCUMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 22/03/2023 12:12:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D05P-G385-S3P7-S4K8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

CERTIFICADA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2	Registro Geral	Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
matrícula 42.643	ficha 01	Registro de Imóveis de São Roque - SP

Em 07 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO n.º 04 da QUADRA L, do Loteamento denominado "VALE DAS FLORES", situado no Bairro do Sorocamirim, perímetro urbano do Distrito de Canguera, deste Município e Comarca de São Roque SP, com área de 994,58 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: faz frente para a Alameda Clemente Rosa (Mossoró) com 24,63 metros; de quem da referida alameda olha para o imóvel, mede do lado direito 40,04 metros, confrontando com o remanescente da matrícula n.º 10.415; do lado esquerdo mede 40,13 metros, confrontando com o lote 05 da Quadra L; e, nos fundos mede 24,89 metros, confrontando com o remanescente da matrícula n.º 10.415.-

PROPRIETÁRIA: MK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede na Avenida São Sebastião, n.º 254, em Ibiúna SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.813.997/0001-77.-

REGISTROS ANTERIORES: R. 14/10.415 (aquisição); R. 210/10.415 - PARCELAMENTO DO SOLO RESULTANTE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos do art. 58 da Lei n.º 11.977/2009.-

Cadastro Municipal n.º 50103801.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 1/42.643 - Em 07 de fevereiro de 2019

Nos termos do subitem 309.10, capítulo XX do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por requerimento firmado em 18/01/2018, instruído com Certidão DR n.º 453/2016, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 10/11/2016, cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 30/06/1988, Certidão extraída em 08/02/2017, de instrumento público de mandato outorgado por MK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, em 18/08/1983, Instrumento Particular de Cessão de Direitos Contratuais datado de 13/03/2015, Certidões Estaduais de Distribuições Cíveis n.ºs 478996, 028872309, 028872418 e 466789, expedidas em 31/10/2018 e 30/10/2018, Certidão de Valor de Referência de Terreno / Construção n.º 2680/2018, notificações dos subscritores do contrato de compromisso de 30/06/1988, expedidas em 20/11/2018, com resultados negativos, Declaração firmada por MIGUEL FERREIRA DA SILVA, em 07/12/2018 e Declaração firmada por DPM - EMPREENDEDORES ASSOCIADOS S/C LTDA, em 13/12/2018, na condição de procuradora de MK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, procede-se o presente para constar que o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo a CARLOS ROBERTO FERNANDES, brasileiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 20.125.805-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.671.068-95 e sua mulher REGINA HELENA RODRIGUES FERNANDES, brasileira, auxiliar de produção, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.534.610-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.806.198-95, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mirassol, n.º 58, Vila Nova São Roque, em São Roque SP.- Através do primeiro instrumento,

(continua no verso)

Pag.: 001/002
Certidão na última página

12200-2 - AA 161051

Oficial de Registro de Imóveis e Avenças
Comarca de São Roque - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 22/03/2023 12:12:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D05P-G385-S3P7-S4K8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO II

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1204/2022

São Roque, 27 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, solicitar a Vossa Senhoria a realização dos serviços de extensão de rede de água para o Loteamento Vale das Flores, no Bairro Sorocamirim.

Ocorre que o referido loteamento não possui água encanada nos imóveis, exigindo, assim, enorme esforço da população local para ter acesso à água potável.

Cabe ressaltar que os benefícios, tanto em qualidade de vida quanto em saúde, trazidos pela água encanada são enormes, justificando, portanto, a presente solicitação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
RICARDO ELIELTON DE OLIVEIRA
MD. Gerente da Sabesp da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 27/04/2022 - 14:09 6606/2022 / CD

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879 em 28/04/2022 12:47:33
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código M13T-89S1-EH87-EC30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 22/03/2023 12:12:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D05P-G385-S3P7-S4K8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO III

Ofício 080/2022-RMDT

Tatuí, 04 de maio de 2022.



Assunto: ofício 1204/2022 - Loteamento Vale das Flores

Prezada senhora,

Todo parcelamento de solo (loteamento) está sujeito à legislação específica e ao crivo dos órgãos ambientais, que detém a prerrogativa das competentes aprovações.

A responsabilidade pela implantação das redes de água e esgotos é do empreendedor ou proprietário, que efetua o parcelamento do solo. Após a implantação das referidas redes, deve doá-las ao município, com posterior cessão de operação do sistema para à SABESP, conforme a Lei Federal 6.766/79, Lei Municipal e Contrato de Programa firmado entre o Município e a SABESP.

Com base no acima exposto podemos concluir que há a necessidade de encaminhamento, por parte do empreendedor, de documentação comprobatória quanto à regularidade do parcelamento de solo e ocupação do local junto aos órgãos competentes para que esta Companhia possa iniciar avaliações preliminares com vistas à possibilidade de atendimento.

Caso haja pendência quanto à mencionada regularidade o interessado, caso deseje, poderá iniciar providências conforme preconiza, no sítio da SABESP, o Manual do Empreendedor.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Adriano José Branco

Gerente de Divisão

Ilm^ª. Sra
Claudia Rita Duarte Pedroso
Vereadora
Câmara Municipal de São Roque

Gerência de Divisão Tatuí - RMDT
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua XV de novembro, 2431 - Loteamento Modena - CEP 18.276-010 - Tatuí - SP
Tel. 55 (15) 3305-8800
www.sabesp.com.br

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO JOSE BRANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/19FB-EB26-D08F-5957> e informe o código 19FB-EB26-D08F-5957



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 22/03/2023 12:12:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D05P-G385-S3P7-S4K8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19FB-EB26-D08F-5957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO JOSE BRANCO (CPF 086.XXX.XXX-42) em 06/05/2022 15:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/19FB-EB26-D08F-5957>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 22/03/2023 12:12:05
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D05P-G385-S3P7-S4K8